



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 3.438, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

“Revoga Lei Municipal nº 3.411/2014”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Revoga a Lei Municipal nº 3.411/2014.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Alto Araguaia, 10 de junho de 2014.

JERÔNOMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Visto em
_____ / ____ / ____

Procurador Jurídico